

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5011045-60.2019.8.21.0010  
6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:  
Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.

Junho de 2021

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Incorpó.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Visita à Sede.....	10
2.4. Quadro Funcional.....	12
3. Créditos.....	13
3.1. Créditos por Classe.....	14
3.2. Perfil dos Credores.....	15
4. Análise Econômico-Financeira.....	16
4.1. Ativo.....	17
4.2. Passivo.....	19
4.3. Demonstração do Resultado.....	21
5. Informações Adicionais.....	23
5.1. Informações Adicionais.....	24
5.2. Plano de Recuperação.....	26
6. Registros Fotográficos.....	29

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Incorpol Indústria e**

**Comércio de Poltronas Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

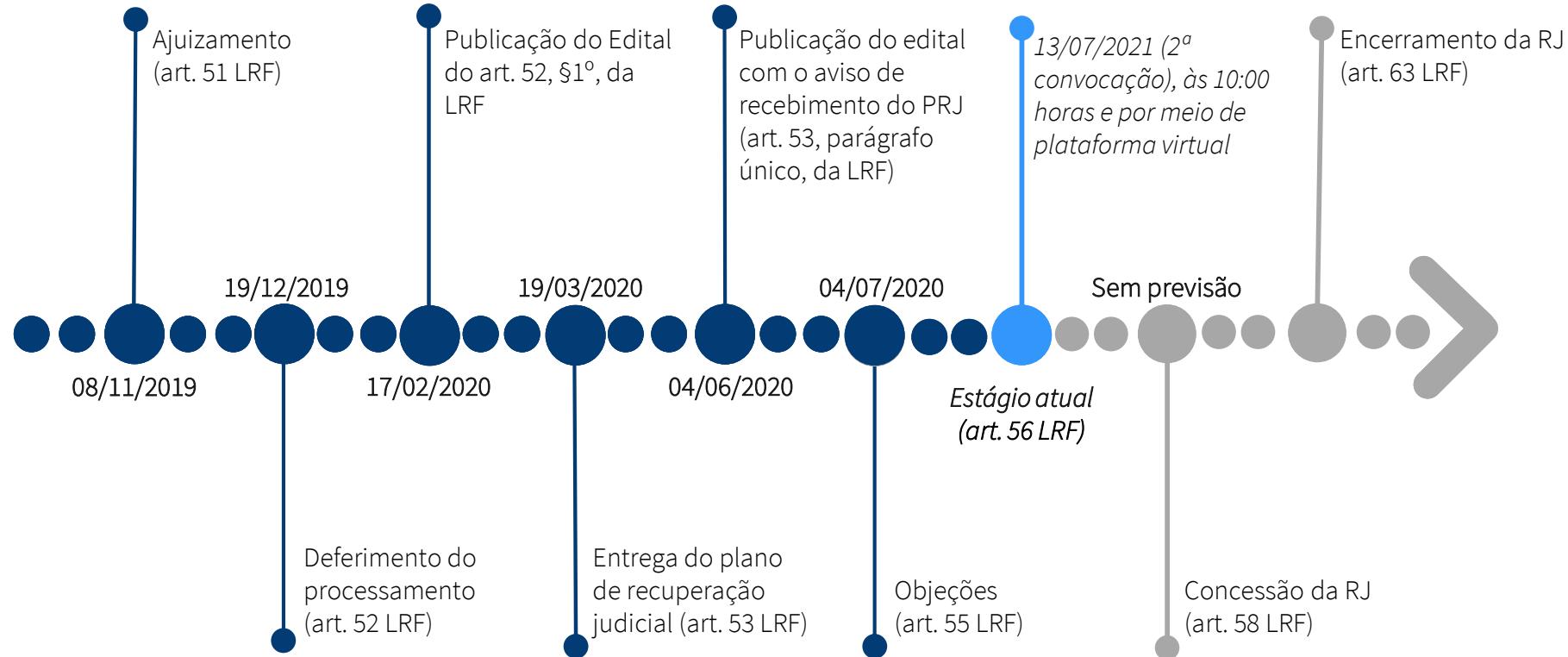
Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais (**art. 52, inciso IV**) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. Até a data de elaboração do presente Relatório, as informações foram disponibilizadas de forma tempestiva.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

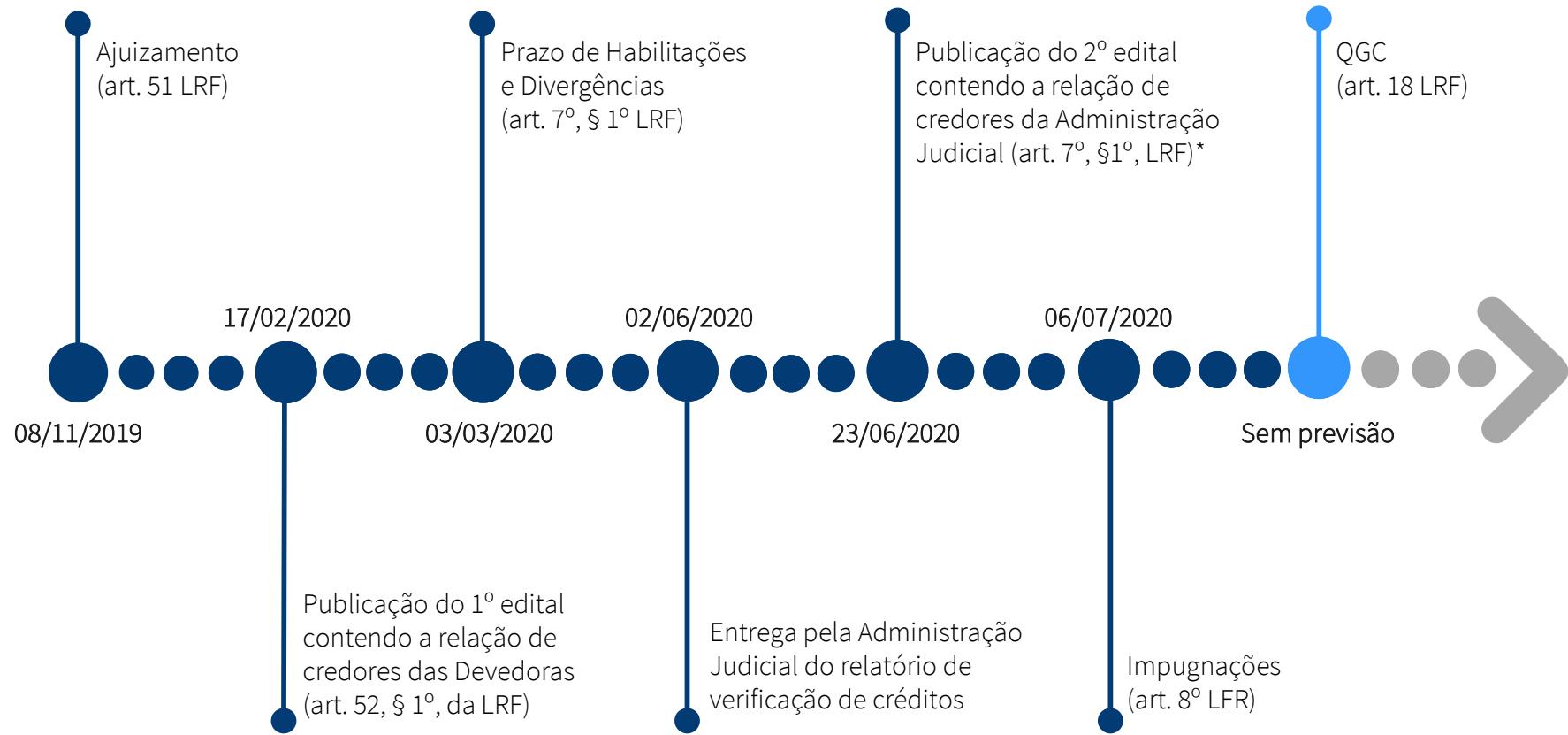
## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

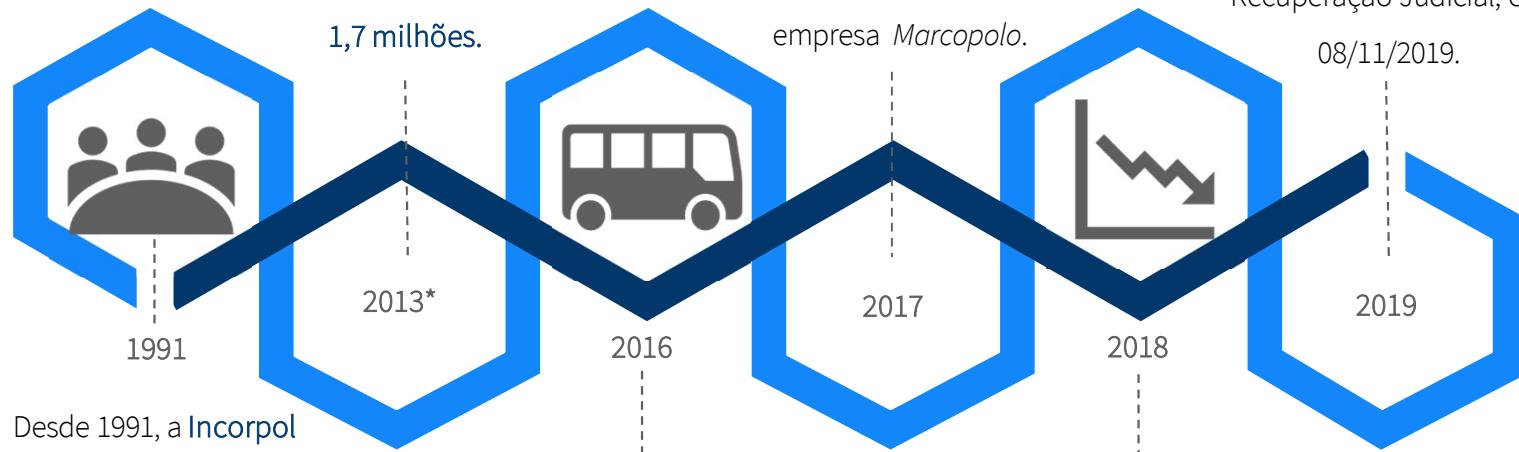
- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Visita à Sede
- 2.4. Quadro Funcional

## 2.1 Histórico da Incorpó

Até 2013, a Recuperanda forneceu 100% das poltronas urbanas e semi rodoviárias à empresa *Marcopolo*, atingindo **faturamento mensal de R\$ 1,7 milhões.**

A partir de março de 2017, foi suspensa a produção de poltronas rodoviárias para a empresa *Marcopolo*.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 08/11/2019.



Desde 1991, a **Incorpó Indústria e Comércio Ltda.** atua no segmento de industrialização, comércio, importação e exportação de poltronas para ônibus e veículos automotores.,

Em 2016, a empresa *Comil Ônibus S.A.* anunciou pedido de Recuperação Judicial e reduziu 90% dos seus pedidos. Sendo a **segunda maior cliente da Recuperanda**, representava faturamento mensal de **R\$ 900.000,00**.

Após a suspensão da produção de poltronas rodoviárias para a *Marcopolo*, **os pedidos reduziram em 99%**. Tal fato foi uma das principais causas que estimulou o atual cenário da Recuperanda.

\*Em 12/04/2013 foi realizada a 5<sup>a</sup> alteração contratual, protocolada na Junta Comercial.

## 2.2 Informações Gerais

Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.

CNPJ: 94.338.753/0001 - 55

- **Objeto principal:** indústria e comércio de poltronas para ônibus e veículos automotores, serviços de corte e dobras, estamparia, consertos, importação e exportação e prestação de serviços de montagem, de poltronas em veículos.
- **Sócio administrador:** Elvio Ramiro Fiorio dos Santos.
- **Sede:** Rua A, 210 – Loteamento Alpes Verdes – Bairro Ana Rech.
- **Cidade:** Caxias do Sul – RS.
- **Sociedade empresária de responsabilidade limitada.**
- **Capital Social:** R\$ 750.000,00.
- **Sócios:** Delmor Francisco Pezzi (50%) e Elvio Ramiro Fiorio dos Santos (50%).

## 2.3 Visita à Sede

No dia **21 de junho de 2021**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Caxias do Sul – RS, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais correspondentes ao **segundo trimestre de 2021**. A reunião foi realizada com os sócios-administradores da Empresa, Sr. Elvio Fiorio e Sr. Delmor Francisco Pezzi e sua procuradora, Dra. Aline Ribeiro Babetzki.

Inicialmente, o Sr. Elvio relatou a respeito da **baixa produção e diminuição do número de pedidos**, salientando que a Recuperanda se encontra em atividade operacional apenas uma vez por semana. Tal situação está vinculada às **restrições impostas pelo cenário pandêmico** estabelecido no Estado do Rio Grande do Sul, bem como pelo fato de que as empresas de transporte coletivo não estão renovando frotas e tiveram queda severa no faturamento.

O sócio destacou que a Empresa está realizando a produção de poltronas para a **Agrale S/A.**, que poderá apresentar novo pedido de grande volume nos próximos meses. Destacou também que há **interesse na alienação de imóveis**, de modo que promoveram contato com corretores de imóveis para realização de avaliações e medições dos pavilhões.

O Sr. Elvio mencionou que a Devedora **não possui disponibilidade de caixa e vem adquirindo matéria-prima à vista**, com os recursos oriundos de novos pedidos apresentados por seus clientes.

Entre os meses de abril e maio/2021, o **faturamento da Recuperanda** oscilou entre, aproximadamente, R\$ 110 e R\$ 120 mil. Com relação ao mês de **junho/2021**, até a data de realização da visita *in loco*, a receita de vendas já havia atingido **R\$ 80 mil**.

Em relação ao **quadro laboral**, a Empresa permanece com doze funcionários, sendo que dois se encontram afastados. Não houve mais nenhuma ocorrência de contaminação por covid-19. O horário de funcionamento das atividades operacionais vem ocorrendo apenas uma vez por semana, das 07h 30min às 17h 30min, não havendo expediente aos sábados.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, aluguel e fornecedores) estão sendo adimplidas mensalmente. O sócio informou que a Recuperanda vem **encontrando dificuldades para pagamento tempestivo dos salários**, de forma que apenas 30% da folha salarial relativa à competência de maio/2021 foi adimplida até o momento.

## 2.3 Visita à Sede

No que concerne à **questão tributária**, foi destacado pela Dra. Aline que a Recuperanda possui a intenção de efetuar à vista o pagamento do **passivo fiscal**, sendo que houve **evolução nas tratativas administrativas** para negociação dos valores em aberto.

Por fim, o sócio da Devedora mencionou que há expectativa de realização de vendas para novos clientes no mês de julho/2021.

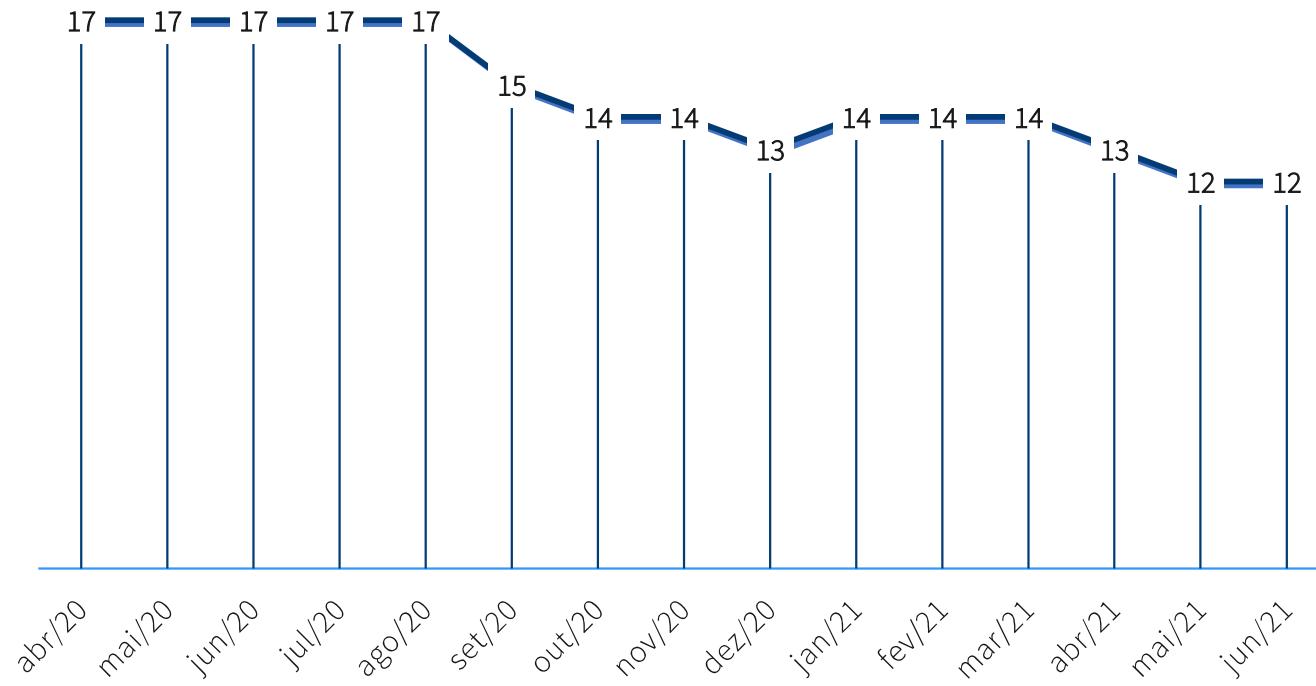
Com a finalidade de melhor demonstrar aos interessados as atividades da Recuperanda, a inspeção da Administração Judicial *in loco* foi registrada em vídeo. O registro pode ser visualizado decifrando-se o **QR Code**<sup>1</sup> ao lado:



<sup>1</sup>QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

## 2.4 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.** conforme informações encaminhadas pela sua administração:



A Empresa conta com **12 funcionários em seu quadro laboral**, sendo todos contratados pelo regime CLT.

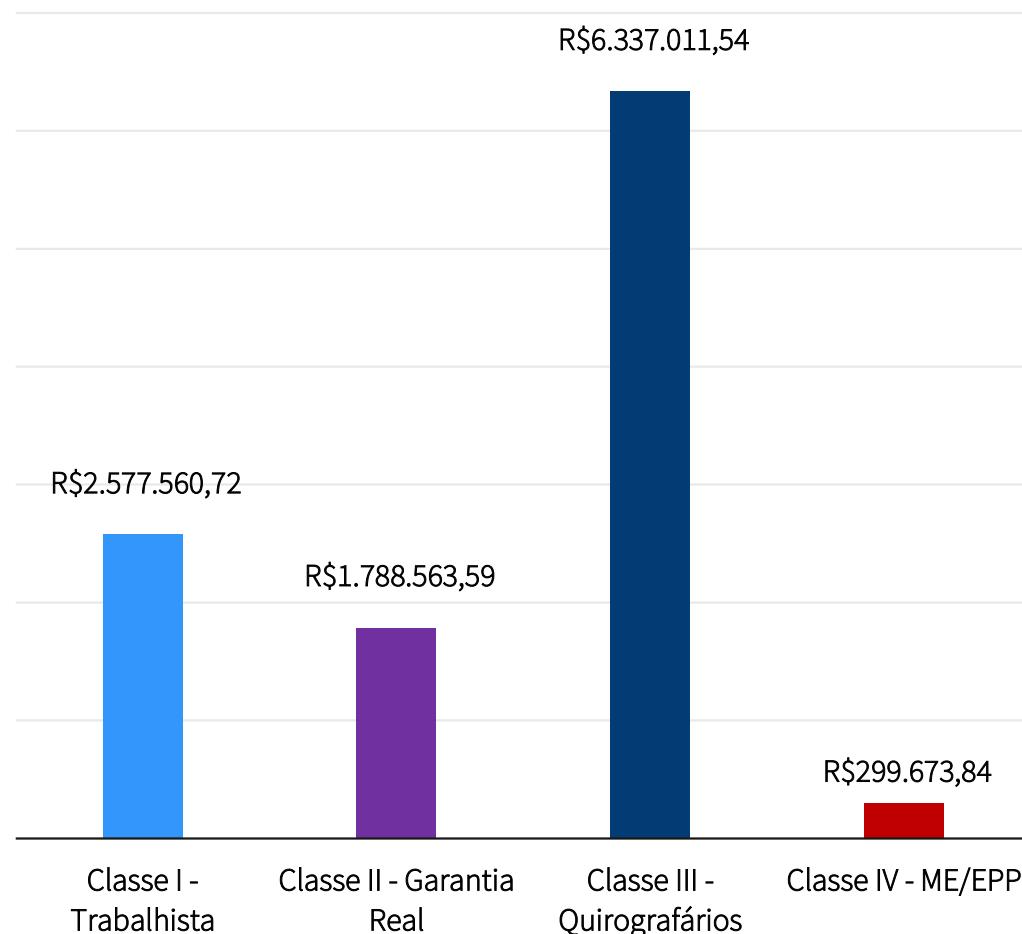


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

## 3.1 Créditos por Classe

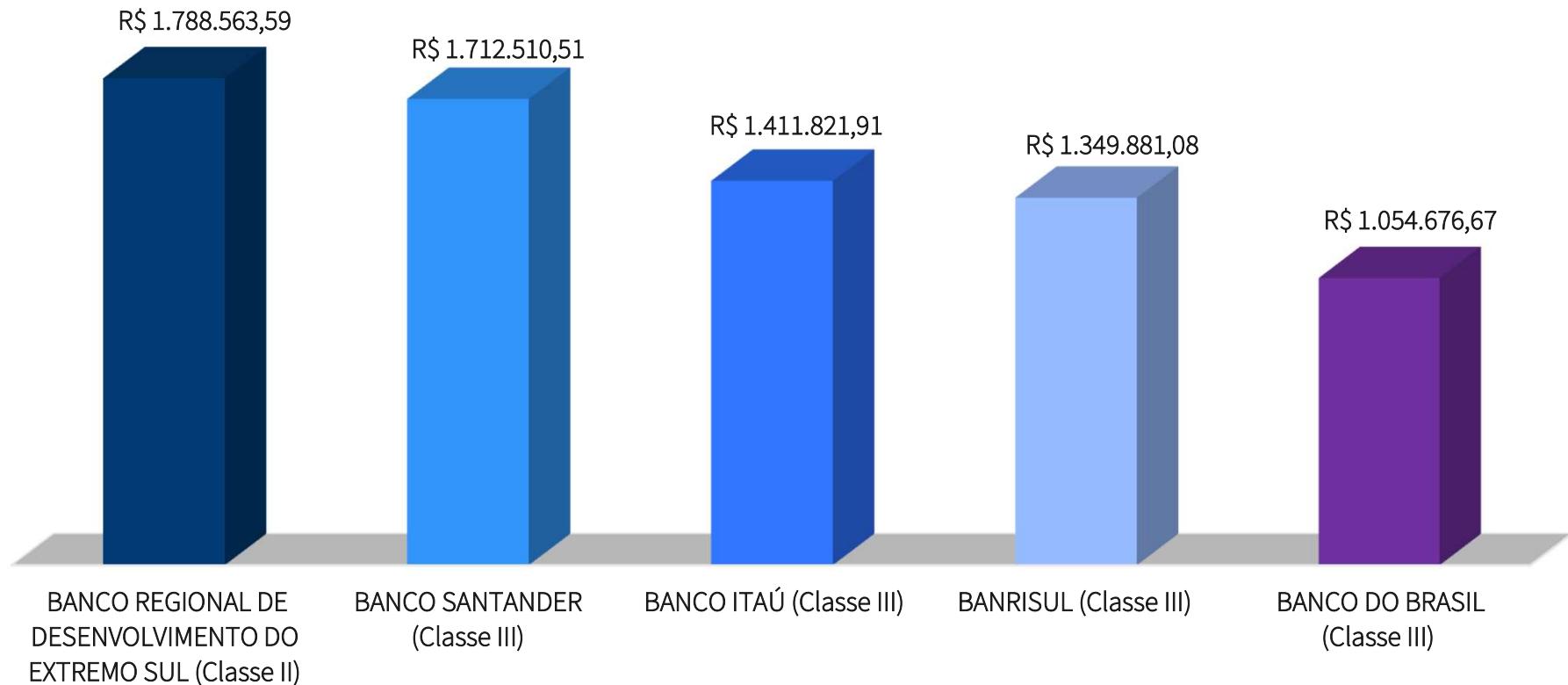


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 11.002.809,69**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

- Classe I – Trabalhista (23,43% - 64 Credores);
- Classe II – Garantia Real (16,26% - 1 Credor);
- Classe III – Quirografários (57,59% - 18 Credores);
- Classe IV – ME/ EPP (2,72% - 3 Credores).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida:

## 3.2 Créditos - Perfil dos Credores



Acima, estão representadas as cinco principais dívidas da Recuperanda.

Os demais créditos que compõem a lista de credores perfazem a monta de R\$ 3.685.355,93, representando 32,49% perante o total da dívida do processo de Recuperação Judicial.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração do Resultado

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

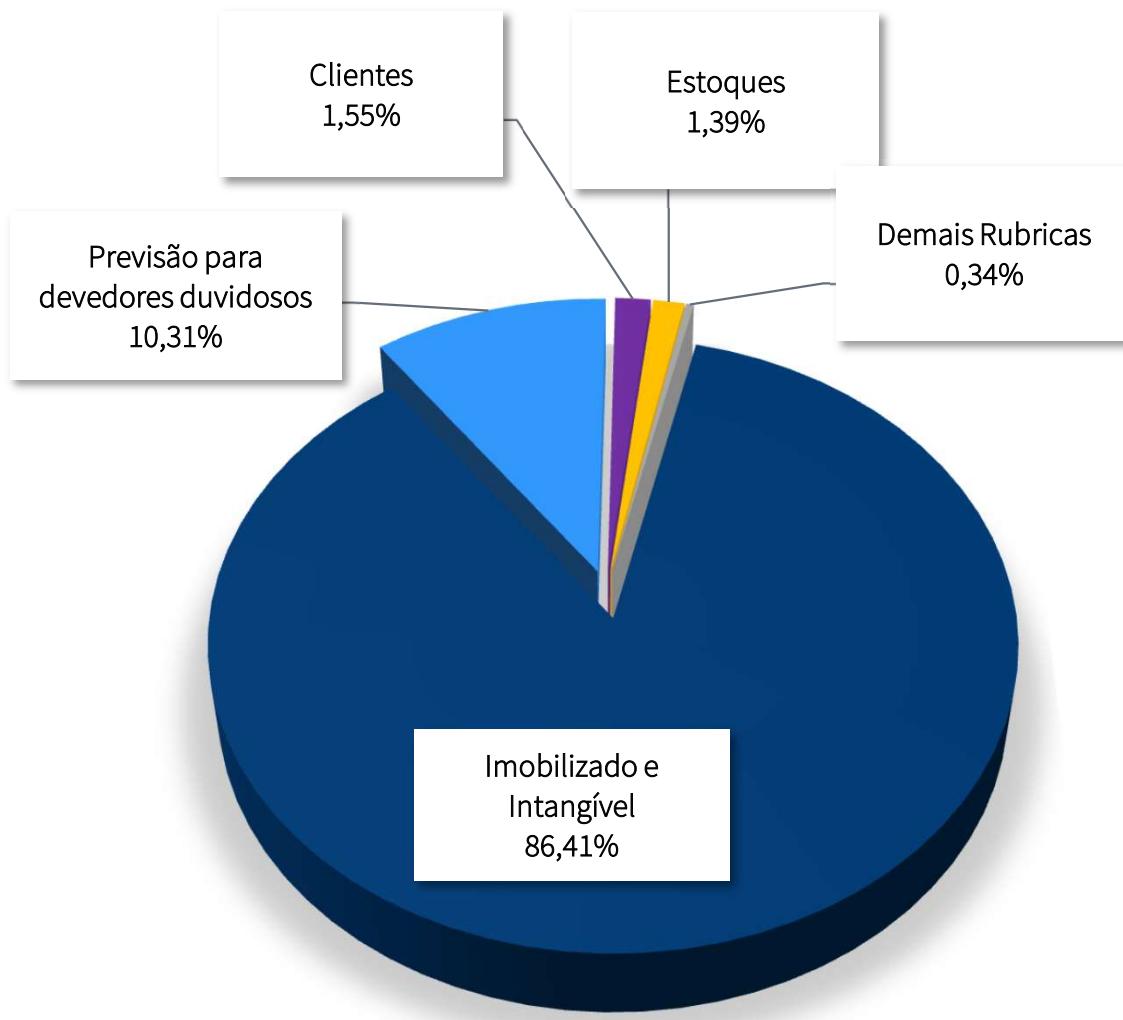
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **ativo** da Recuperanda entre janeiro e abril de 2021.

	<i>AV%<sup>1</sup></i>	<i>AH%<sup>2</sup></i>	30/04/2021	31/03/2021	28/02/2021	31/01/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13,54%</b>	<b>3,96%</b>	<b>935.871,62</b>	<b>920.922,67</b>	<b>918.995,18</b>	<b>900.204,74</b>
Caixa e equivalentes de caixa	0,29%	181,60%	20.062,94	6.619,72	8.098,23	7.124,71
Clientes	1,55%	-19,87%	107.366,88	108.514,29	101.832,45	133.995,36
Previsão para devedores duvidosos	10,31%	0,00%	712.592,72	712.592,72	712.592,72	712.592,72
Adiantamentos diversos	0,00%	-100,00%	-	701,80	9.334,50	3.794,16
Estoques	1,39%	124,48%	95.849,08	92.494,14	87.137,28	42.697,79
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>86,46%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>	<b>5.976.282,80</b>
Investimento	0,05%	0,00%	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
Imobilizado	126,11%	0,00%	8.717.213,00	8.717.213,00	8.717.213,00	8.717.213,00
Sistemas de software	0,41%	0,00%	28.408,63	28.408,63	28.408,63	28.408,63
Depreciação Acumulada	-40,12%	0,00%	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100%</b>	<b>0,52%</b>	<b>6.912.154,42</b>	<b>6.897.205,47</b>	<b>6.895.277,98</b>	<b>6.876.487,54</b>

*AV%<sup>1</sup>* - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo, em abril/2021;

*AH%<sup>2</sup>* - Análise horizontal: apresenta a variação entre janeiro e abril/2021 de cada rubrica.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo



Em relação ao **ativo** da Recuperanda, o mesmo perfaz o total de **R\$ 6.912.154,42** ao final da competência de abril de 2021, apresentando ligeira redução (-0,52%) em relação ao mês de janeiro.

**Imobilizado** e **Intangível** exerceram a maior representatividade sobre a estrutura total do ativo, cerca de 86% após contabilização das Depreciações. Importante constar que não houve **variação** desta última conta entre janeiro e abril/21, indicando que não houve o efetivo registro da depreciação dos bens no período em análise.

**Caixa e Equivalentes** e **Estoques** apresentaram, em abril de 2021, variação positiva superior a 100% em comparação com janeiro, totalizando, respectivamente, R\$ 20.062,94 e R\$ 95.849,08, ante R\$ 7.124,71 e R\$ 42.697,79.

Em relação à conta **Clientes**, houve um decréscimo de 19,87% contra janeiro, totalizando no mês de abril/21 R\$ 107.366,88.

**Provisão para devedores duvidosos** e **Demais rubricas** (Investimentos e Adiantamentos) não apresentaram variações relevantes no período em análise.

\* Representatividade de cada conta sobre o total do ativo, em abril de 2021

## 4.1 Análise Financeira – Passivo

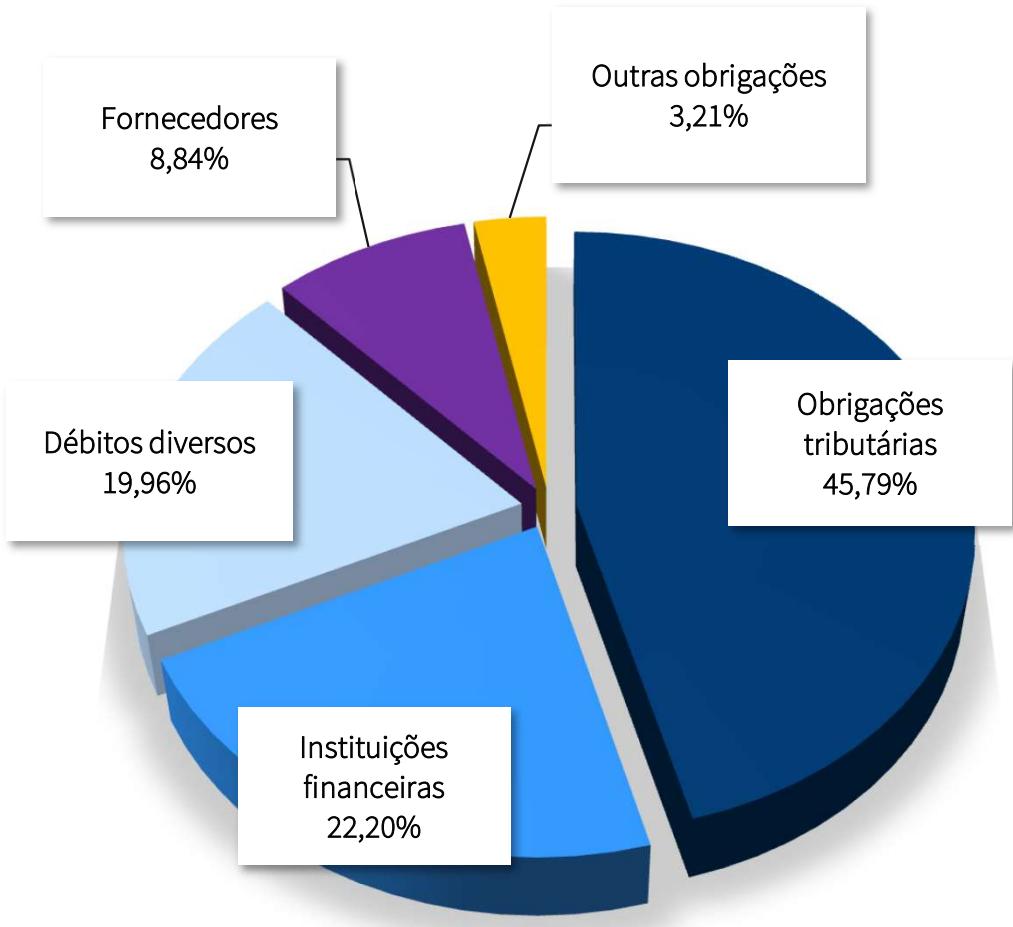
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **passivo** da Recuperanda entre janeiro e abril de 2021.

	AV%	AH% <sup>1</sup>	30/04/2021	31/03/2021	28/02/2021	31/01/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>154,48%</b>	<b>2,29%</b>	<b>10.712.113,53</b>	<b>10.675.218,41</b>	<b>10.523.599,65</b>	<b>10.472.469,68</b>
Fornecedores	17,07%	10,48%	1.183.447,21	1.194.463,72	1.081.837,50	1.071.152,71
Obrigações tributárias	88,37%	1,79%	6.127.794,07	6.078.403,80	6.048.048,56	6.019.840,50
Outras obrigações	6,20%	4,72%	430.072,08	431.550,72	422.913,42	410.676,30
Instituições financeiras	42,84%	0,00%	2.970.800,17	2.970.800,17	2.970.800,17	2.970.800,17
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38,52%</b>	<b>-0,03%</b>	<b>2.671.257,45</b>	<b>2.671.257,45</b>	<b>2.671.257,45</b>	<b>2.672.022,65</b>
Débitos diversos	38,52%	-0,03%	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45	2.672.022,65
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-93,01%</b>	<b>4,31%</b>	<b>(6.449.270,39)</b>	<b>(6.299.579,12)</b>	<b>(6.226.353,86)</b>	<b>(6.182.792,43)</b>
Capital Social	10,82%	0,00%	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Lucros Acumulados	-103,82%	3,84%	(7.199.270,39)	(7.049.579,12)	(6.976.353,86)	(6.932.792,43)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100%</b>	<b>-0,40%</b>	<b>6.934.100,59</b>	<b>7.046.896,74</b>	<b>6.968.503,24</b>	<b>6.961.699,90</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo, em abril/2021;

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação entre janeiro e abril/2021 de cada rubrica.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo



\*Representatividade de cada conta sobre o total do passivo (exceto Patrimônio Líquido), em abril de 2021

O **passivo total**, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, em 30/04/2021, perfaz a monta de **R\$ 13.383.370,98**, variação positiva de 1,82% contra janeiro. No gráfico ao lado, apresenta-se a sua composição.

A maior representatividade do passivo permanece sendo exercida por *Obrigações Tributárias e Previdenciárias*, as quais totalizaram, até abril de 2021, R\$ 6.127.794,07 (acréscimo de 1,79% se comparado com janeiro); PIS e COFINS (R\$ 2.087.788,92) e INSS (R\$ 3.310.999,16) respondem pela maior parcela do saldo devedor total. Quanto à dívida arrolada no processo de Recuperação Judicial, observa-se que os valores devidos concentram-se em *Fornecedores* (aumento de 10,48% em relação a janeiro, totalizando cerca de R\$ 1,1 milhão em abril/2021) e *Instituições financeiras*, nos quais não foram verificadas alterações desde dezembro de 2019, totalizando o mesmo saldo devedor em abril de 2021, ou seja, o montante de R\$ 2.970.800,17.

O saldo correspondente a *Débitos diversos*, os quais estão inseridos no Passivo Não Circulante, sofreu redução de 0,03% entre janeiro e abril/21, totalizando R\$ 2.671.257,45. A conta é composta por valores referentes a empréstimos com instituições financeiras e parcelamentos com tributos e encargos sociais (PIS/COFINS, IRPJ/CSLL, INSS, FGTS e ICMS).

Sob a rubrica *Outras obrigações* estão os saldos de salários, pró-labore, indenizações trabalhistas, provisão de férias e de 13º salário, os quais sofreram acréscimo de 4,72% em relação a janeiro.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

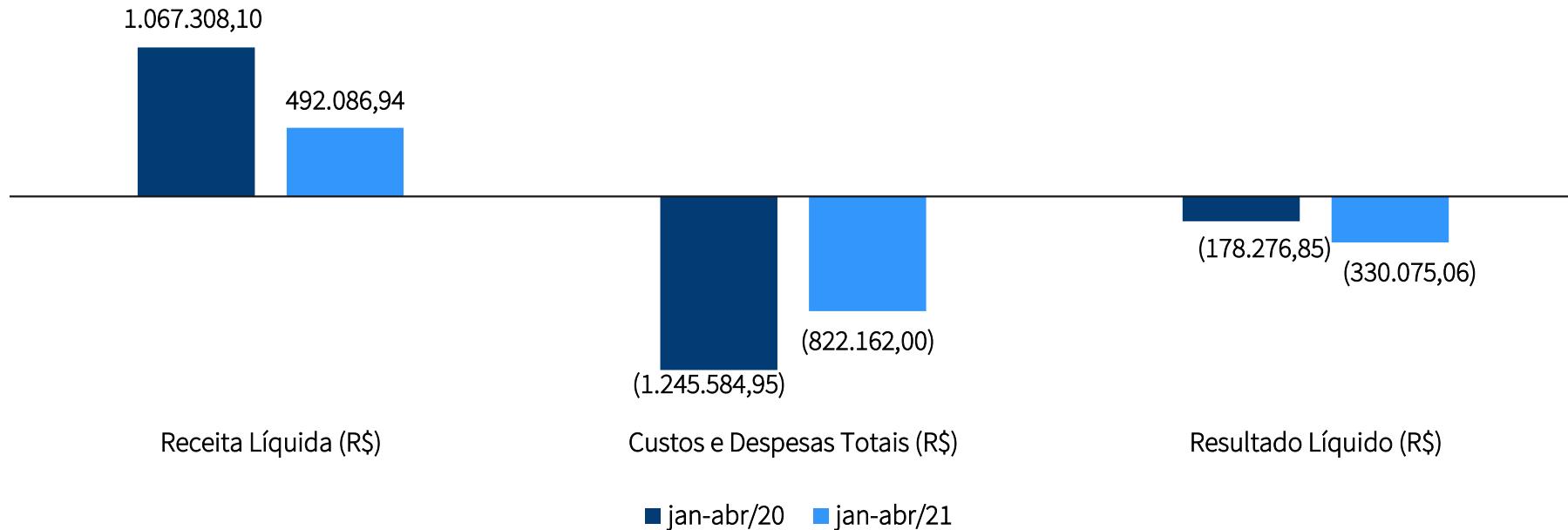
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício**, comparando os períodos de janeiro a abril de 2020 e janeiro a abril de 2021:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	Janeiro a Abril/2021	Janeiro a Abril/2020
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>100,00%</b>	<b>-53,89%</b>	<b>492.086,94</b>	<b>1.067.308,10</b>
Custo dos produtos e serviços vendidos	-62,37%	-50,20%	(306.892,25)	(616.221,04)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>37,63%</b>	<b>-58,94%</b>	<b>185.194,69</b>	<b>451.087,06</b>
Despesas operacionais	-32,92%	-5,44%	(161.988,10)	(171.310,14)
Despesas com pessoal	-60,12%	-16,17%	(295.823,19)	(352.872,72)
Despesas administrativas	-6,18%	-32,36%	(30.393,79)	(44.935,96)
Despesas financeiras	-5,50%	-53,50%	(27.064,67)	(58.204,75)
Despesas tributárias	0,00%	-100,00%	0,00	(2.040,34)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-67,08%</b>	<b>85,15%</b>	<b>(330.075,06)</b>	<b>(178.276,85)</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida de Vendas, no período de janeiro a abril de 2021;

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos apresentados.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



Através do gráfico acima, é possível observar que a receita líquida da Recuperanda reduziu-se de R\$ 1.067.308,10 para R\$ 492.086,94 entre os períodos de janeiro a abril de 2020 e 2021, **diminuição de 53,89%**.

Em que pese a Empresa tenha realizado adequações em sua estrutura de custos e de despesas fixas, ainda assim houve percepção de maior **resultado líquido negativo** no primeiro quadrimestre do ano corrente: prejuízo de R\$ 330.075,06, contra R\$ 178.276,85 no período de janeiro a abril de 2020 (variação de 85,15%).

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Informações Adicionais
- 5.2. Plano de Recuperação

## 5.1 Informações Adicionais



Conforme relatórios de consulta a débitos tributários inscritos em dívida ativa da União, disponibilizados pela Recuperanda, lista-se abaixo os principais apontamentos:

Descrição	Valor Inscrito (R\$)
FGTS	1.749.180,86
INSS	3.842.719,83
IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRF	4.411.557,31
<b>TOTAL</b>	<b>10.003.458,00</b>



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados** ou contraiu novos **empréstimos** no período analisado.



Com exceção do adimplemento regular de tributos, a Recuperanda está conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes** como salários, água, fornecedores e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



No momento em que este relatório foi elaborado, estava em aberto o montante de **R\$ 10.000,00**, correspondente aos honorários fixados em favor da Administração Judicial, referente ao período de março a junho/2021.

## 5.1 Informações Adicionais

Conforme relatado no último relatório de atividades, a Administração Judicial constatou evidências que indicavam a existência de **negócios conjuntos** entre as empresas *Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.* e *Stampa Metalúrgica EIRELI* (CNPJ nº 08.316.615/0001-33). A fim de esclarecer a exata dimensão da relação empresarial existente entre as entidades, esta Equipe Técnica solicitou documentos comprobatórios e analisou as explicações ofertadas pela Recuperanda.

Do levantamento realizado, esta Equipe Técnica constatou a efetiva existência de negócios envolvendo as duas Empresas, com os respectivos comprovantes de movimentações financeiras ocorridas. Para além disso, após audiência trabalhista, a Recuperanda concordou em incluir na sua relação de credores as dívidas oriundas de contratos de trabalho encerrados com a Stampa.

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da

Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Esta Equipe Técnica fiscalizou as operações *in loco*, nas dependências da Recuperanda, no dia **21 de junho de 2021**, momento no qual constatou que as atividades estavam sendo realizadas normalmente.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

## 5.2 Plano de Recuperação

Após apresentação do segundo modificativo do plano de recuperação, as condições apresentadas pela Recuperanda estão abaixo resumidas:

CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
CLASSE I TRABALHISTAS	O pagamento ocorrerá através da alienação de dois imóveis: matrículas nº 14.988 (avaliado em R\$ 2.500.000,00) e 12.531 (avaliado em R\$ 525.000,00). A Recuperanda afirma ter proposta para venda direta pelo imóvel de matrícula nº 12.531, sendo o outro imóvel deveria ser vendido em até 180 dias contados da aprovação do plano. Caso não ocorresse a venda direta, tentar-se-ia a venda judicial. Se mesmo assim não fosse possível alienar os bens, os credores receberiam os imóveis como dação em pagamento, quitando a dívida sujeita à RJ. Na modalidade venda direta, os imóveis poderiam ser vendidos com deságio de até 15% do valor de avaliação; na venda judicial, o desconto poderia ser de até 20% do valor de avaliação. Com isso, os crédito seriam integralmente quitados.
CLASSE II GARANTIA REAL	O pagamento ocorrerá através da venda judicial ou da venda direta do imóvel de matrícula nº 15.777, avaliado em R\$ 2.255.000,00. Alternativamente, o único credor desta classe (BRDE) poderá aceitar a dação em pagamento do bem. Seja como for, a entrega do imóvel da Recuperanda acarretará a quitação da dívida.
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	O pagamento ocorrerá através da alienação de dois imóveis: matrículas nº 11.325 (avaliado em R\$ 1.200.000,00) e 11.862 (avaliado em R\$ 2.400.000,00). Os imóveis deveriam ser vendidos em até 180 dias contados da aprovação do plano e pelo valor mínimo de R\$ 1.800.000,00.
CLASSE IV ME/ EPP	Os credores da classe IV receberão seus créditos mediante os valores que a Recuperanda tem a receber da Empresa Comil Ônibus S/A (Processo nº 013/1.16.0006088-8), cujo crédito atingiria o montante de R\$ 596.380,39. Com isso, os crédito seriam integralmente quitados.

## 5.2 Plano de Recuperação

Caso os credores não concordem com as condições previstas na página anterior, as condições de pagamento seriam as resumidas abaixo:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE II GARANTIA REAL	45%	24 meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a RJ	144 parcelas mensais e consecutivas após a finalização do período de carência	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas.
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	70%	24 meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a RJ	144 parcelas mensais e consecutivas após a finalização do período de carência	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas.

## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:



<https://preservacaodeempresas.com.br/site/empresa/88>

ou *applicativo*:



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 6.1 Registro Fotográfico

## 6.1 Registro Fotográfico



Estruturas para poltronas de embarcação



Poltronas prontas para retirada do cliente



Colocação de estofamentos



Área de tecidos

## 6.1 Registro Fotográfico



*Produção de poltronas para barco  
(aguardando retirada do cliente)*



*Maquinário para corte  
de tecidos*



*Área de marcenaria*

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta

Advogado responsável

OAB/RS 97.137



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31349/0



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 096647/O-9



Juliana Reschke

Equipe Contábil